CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
DATA: 04/07/11
HORA: 18:09
ASS.: Maité

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3180, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30/06/11 A
__/__/__
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2011, no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/212.....R$ 2.000,00

02.01.04.131.0006.2.008 PUBLICIDADE DOS ATOS DO EXECUTIVO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/222.....R$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física c/211.....R$ 1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores c/202.....R$ 5.000,00

03.01.04.122.0010.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/320..... R$ 5.000,00

06.01.04.122.0010.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/603.....R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE JUNHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.